
Lei nº 1.311, de 19 de junho de 2019.
(Autoria: Poder Legislativo – Vereador Leônidas Albino Pedrosa)

Denomina logradouro Público e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdemir Batista Ramos “Batista Soldado” a Antiga VL 02 no Loteamento Morada Nobre II, Bairro Mandacaru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 19 de junho de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município